



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4250/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 04 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**SORAYA SANTOS**  
Deputada  
Primeira-Secretária  
Edifício Principal, sala 27  
Câmara dos Deputados  
70160-900 Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 648/2020 - Esclarecimentos a respeito do acompanhamento e do controle e epidemiológico da Covid-19 no Brasil.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1295/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 648, de 29 de junho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

**EDUARDO PAZUELLO**  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 04/08/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016065726** e o código CRC **9804087F**.





Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 04 de agosto de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

**Assunto: Requerimento de Informação nº 648/2020 - Esclarecimentos a respeito do acompanhamento e do controle e epidemiológico da Covid-19 no Brasil.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 648/2020** (0015318888), de autoria do Deputado Federal Assis Carvalho, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, a respeito do acompanhamento e do controle epidemiológico da Covid-19 no Brasil.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0015569008), o **Despacho SVS/MS** (0016047568), acompanhado do **Parecer Técnico nº 116/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** (0015674753), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

**LEONARDO BATISTA SILVA**  
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 04/08/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0016065390** e o código CRC **DC8F5A30**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 04 de agosto de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

**Assunto: Requerimento de Informação nº 648/2020, da Câmara dos Deputados.**

1. Trata-se de Despacho encaminhado pela ASPAR (0015569038), que encaminha para análise e emissão de parecer da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, o Requerimento de Informação nº 648/2020 (0015318888), oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Federal Assis Carvalho, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações a respeito do acompanhamento e do controle epidemiológico da COVID-19 no Brasil.

2. Em atenção aos termos do referido Requerimento de Informação Parlamentar, a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, encaminha a manifestação do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, por meio do PARECER TÉCNICO Nº 116/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0015674753).

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros  
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 04/08/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0016047568 e o código CRC 99E22C0F.





Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

**PARECER TÉCNICO Nº 116/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**

**1. ASSUNTO**

1.1. Em atenção Requerimento 648/2020 (0015318888), oriundo do Senhor Deputado Assis Carvalho, o qual requer informações ao Senhor Ministro da Saúde acerca do acompanhamento e do controle epidemiológico da COVID-19 no Brasil.

**2. ANÁLISE**

2.1. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) responde aos questionamentos enviados pelo Senhor Deputado, no âmbito de suas competências:

**2.2. 1) A metodologia utilizada pelo Ministério da Saúde para o acompanhamento epidemiológico da evolução da COVID-19 no Brasil segue as diretrizes e orientações da Organização Mundial de Saúde?**

Sim, o Ministério da Saúde norteia suas orientações e medidas de enfrentamento no combate a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) com base nas diretrizes e orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) adaptando a sua realidade local.

**2.3. 2) Como tem sido feita a interação do Ministério da Saúde com as secretarias de saúde no que diz respeito ao recebimento e ao processamento dos dados relacionados à COVID-19 provenientes dos entes federados?**

A ação de vigilância de Influenza e outros vírus respiratórios envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS). A referida vigilância no Brasil é composta pela vigilância sentinelas de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes hospitalizados.

A vigilância sentinelas conta com uma rede de unidades distribuídas em todas as regiões geográficas do país e tem como objetivo principal identificar os vírus respiratórios circulantes, permitir o monitoramento da demanda de atendimento dos casos hospitalizados e óbitos para orientar na tomada de decisão em situações que requeiram novos posicionamentos do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais.

O Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) é o sistema oficial para o registro das informações e da vigilância sentinelas de Síndrome Gripal (SG) e dos casos hospitalizados e óbitos de Síndromes Respiratória Aguda Grave (SRAG). O Sistema está implementado nas 27 Unidades Federadas e conta com perfis das três esferas de gestão.

Com a introdução do vírus SARS-CoV-2 no Brasil houve a declaração de transmissão comunitária, a vigilância da COVID-19 vêm sendo incorporada à vigilância de Influenza e outros vírus respiratórios. O SIVEP-Gripe, desde o dia 07 de fevereiro de 2020, vem sendo atualizado de modo a captar e registrar os casos e óbitos de SRAG por COVID-19 e acompanhar a evolução da situação epidemiológica da doença no país.

O MS realiza reuniões e discussões regulares com Conselho Nacional de Secretarias

forma integrada, a adoção de ações para aprimorar o sistema de informação e qualificar o envio dos dados pelos estados e municípios.

2.4. **3) Os entes federados têm fornecido os dados relacionados à COVID-19 na regularidade adequada? Algum ente federado tem apresentado problemas técnicos recorrentes no fornecimento dessas informações?**

Os estados enviam diariamente dados atualizados sobre casos confirmados e óbitos por COVID-19 para atualização do Painel Coronavírus Brasil do MS. Adicionalmente, é realizado o monitoramento diário dos dados de SRAG enviados pelos estados e municípios por meio do SIVEP-GRIPE e a avaliação do perfil epidemiológico das hospitalizações e óbitos causados por COVID-19.

Tendo em vista a grande demanda aos serviços de saúde em função da pandemia, alguns estados têm apresentado dificuldades para inserir as informações de casos hospitalizados e óbitos de SRAG no SIVEP-Gripe. Entretanto, o MS realiza contato direto com os pontos focais dos estados e tem verificado a força-tarefa realizada para a melhoria da oportunidade do envio das informações.

2.5. **4) O Ministério da Saúde, a partir dos dados recebidos dos entes federados, tem sido capaz de monitorar a circulação do vírus no País e, com isso, tem conseguido realizar avaliações de risco em nível regional e nacional?**

Sim, através dos dados epidemiológicos oficiais, os gestores do MS programam todas as ações de prevenção e controle da pandemia da COVID-19 no país. Os dados epidemiológicos são fundamentais para subsidiar as estratégias.

2.6. **5) O Ministério da Saúde tem tido sucesso no fornecimento de informações epidemiológicas tempestivas e acuradas, de forma \*CD201222782200\* Documento eletrônico assinado por Assis Carvalho (PT/PI), através do ponto SDR\_56111, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016. RIC n.648/2020 Apresentação: 16/06/2020 14:07 2 transparente, para orientar as medidas de controle da pandemia pelos tomadores de decisão?**

O MS, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), divulga, semanalmente, um Boletim Epidemiológico Especial (BEE), apresentando uma análise mais detalhada sobre o perfil de casos e óbitos da COVID-19 e hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Brasil, por Macrorregiões e Unidade da Federação.

A divulgação dos dados epidemiológicos e da estrutura para enfrentamento da COVID-19 no Brasil ocorre diariamente por meio do site: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

2.7. **6) A divulgação das informações epidemiológicas sobre a COVID-19 tem sido feita também em formato acessível à população em geral, não familiarizada com termos técnicos? Ou seja: o cidadão comum que acessa as publicações do Ministério da Saúde é capaz de compreender os dados acerca da evolução da doença em sua região?**

Sim, como citado anteriormente as informações técnicas e dados epidemiológicos são atualizados e disponibilizados no site da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS). A divulgação dos dados epidemiológicos e da estrutura para enfrentamento da COVID-19 no Brasil ocorre diariamente por meio do site: <https://coronavirus.saude.gov.br/>.

2.8. **7) Quais as medidas de controle epidemiológico implementadas pelo Ministério da Saúde na resposta à Pandemia? Essas medidas têm sido suficientes para reduzir o ritmo de contágio da doença?**

O Ministério da Saúde vem ampliando a capacidade de testagem, orientando medidas de isolamento social, orientando rastreamento de casos e contatos, orientando o uso de máscaras e auxiliando estados e município na ampliação da capacidade de atendimento. Temos já publicados na literatura médica estudos demonstrando o impacto das diversas medidas implementadas na velocidade de transmissão da Covid-19, conforme medido pelo número de reprodução tempo dependente (1-4), medidas essas que seguramente evitaram centena de milhares de casos e milhares de óbitos até o momento no país.

## Referências

1. Candido DS, Claro IM, Jesus JG de, Souza WM, Moreira FRR, Dellicour S, et al. Evolution and epidemic spread of SARS-CoV-2 in Brazil. *medRxiv*. 2020;1–13.

2. Mellan TA, Hoeltgebaum HH, Mishra S, Whittaker C, Schnakenberg RP, Vesga J, et al. Report 21: Estimating COVID-19 cases and reproduction number in Brazil. *Imp Coll London*. 2020;1–24.

3. Oliveira SB de, Pôrto VBG, Ganem F, Mendes FM, Almiron M, Oliveira WK de, et al. Monitoring social distancing and SARS-CoV-2 transmission in Brazil using cell phone mobility data. *Medrxiv* [Internet]. 2020; Available from: <http://medrxiv.org/cgi/content/short/2020.04.30.20082172>

4. Jorge DCP, Rodrigues MS, Silvaa MS, Cardimc LL, Silvac NB da, Silveirae IH, et al. Assessing the nationwide impact of COVID-19 mitigation policies on the transmission rate of SARS-CoV-2 in Brazil. *medRxiv*. 2020;

### 3. CONCLUSÃO

3.1. O Ministério da Saúde divulga diariamente informações e orientações sobre a COVID-19, no âmbito de suas competências, em <https://coronavirus.saude.gov.br/>.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO  
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações

MARCELO YOSHITO WADA

Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 09/07/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshito Wada, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 10/07/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015674753** e o código CRC **BA3B6AF3**.